

PORTARIA IPREMB N° 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, LIVIA DE MELO SOARES
BATISTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 37 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 2717, de 12 de dezembro de 2022;

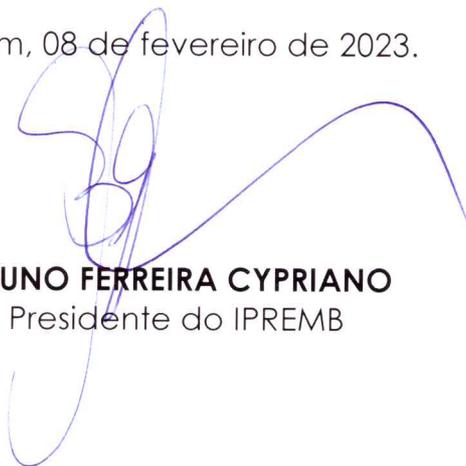
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Lívia de Melo Soares Batista, inscrita no CPF sob n° 371.074.296-04, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, matrícula n° 0125654-8, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AS C5 113, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de fevereiro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9